



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina a construção de sede própria da Polícia Militar no Município de São Cristóvão do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção de um quartel da Polícia Militar no Município de São Cristóvão do Sul é um antigo desejo de toda a comunidade regional;

- hoje, a Polícia Militar, do referido município, possui videomonitoramento, contudo, a dificuldade encontra-se, ainda, na falta de um espaço adequado para o uso correto dos instrumentos disponíveis;

- atualmente, a Corporação ocupa um prédio residencial alugado que tem mais de 30 (trinta) anos de construção e é inadequado para a realização de todas as tarefas de segurança pública; e

- é de extrema relevância, urgência e interesse público o atendimento a esse pleito por parte das autoridades locais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a construção de sede própria da Polícia Militar no Município de São Cristóvão do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
28/09/2023, às 19:58.
